



PUBLICADO NO DOLM
28 / 12 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.991/2022

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA PUBLICAR ATOS
NO DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE GUARAPARI – DOLM.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista a Lei nº 4.358 de 16 de outubro de 2019, que institui o Diário Oficial Eletrônico Legislativo Municipal de Guarapari – DOLM disposto no artigo 4º parágrafo IV e, o disposto nos artigos 7º e 16 da Portaria nº 6.306, de 01 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora ANA CAROLINA BACOVIS LOBO LEITE, matrícula nº 033528, para exercer a atribuição de operadora do sistema de inserção das publicações do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal – DOLM.

Art. 2º – Caberá a servidora designada no Art. 1º da presente Portaria, o encargo de assinante/autenticador, por meio de certificação digital.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, tornando os seus efeitos a partir de 28/12/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 7.848/2022.

Art. 5º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 26 de dezembro de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari